

PORTARIA Nº 686, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Remoção de servidor em decorrência da agregação
de Messias à Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TJ/AL nº 14, de 04 de abril de 2023, que ampliou a competência territorial da Comarca de Rio Largo para abranger os feitos oriundos do Município de Messias, nos moldes estabelecidos pelo art. 9º, § 1º da Resolução CNJ nº 184/2013; parágrafo único, do art. 242, da Lei Estadual nº 6.564/2005; e, art. 5º da Lei Estadual nº 6.816/2007; e

CONSIDERANDO, por fim, as diretrizes estabelecidas no Provimento CGJ/AL nº 12, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, o servidor **José Sérgio dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Largo.

Art. 2º Designar o sobredito servidor para desempenhar as funções de seu cargo perante a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 3º Revogar o Ato nº 396, de 24 janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça